



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N. ° 1362/2018

DENOMINA RUA NA ZONA URBANA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALAGOA GRANDE - PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e no fundamento na Lei Orgânica, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA VEREADOR FERNANDO ALMEIDA DE MEDEIROS**, a rua paralela à Rua Jose Macário de Sousa, na zona urbana deste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Alagoa Grande-PB, 29 de agosto de 2018.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal